



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 81/SIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Inscribe o heliponto privado Usina Serra Grande (AL) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.030006/2010-06,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Usina Serra Grande;

II - código OACI: SJSJG;

III - município(UF): São José da Laje (AL);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
08º 58' 41" S / 036º 04' 13" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Usina Serra Grande (Portaria nº 0081, de 18/01/2011) de acordo com o processo ANAC nº 00065.031612/2016-65.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Usina Serra Grande
Código OACI	SJSG
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Usina Serra Grande S/A
Município (UF)	São José da Laje (AL)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	08° 58' 41" S / 036° 04' 13" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	358 m
Natureza do Piso	Paralelepípedo
Resistência do Pavimento	3,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	19.5m x 19.5m
*Rumo de Aproximação (1)	15
*Rumo de Aproximação (2)	30

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 692/2016/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 13/07/16
Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente